

## PESSOA JURÍDICA

### REGISTRO DEFINITIVO

#### **Documentos Necessários para Registro de Pessoa Jurídica (Empresa Matriz)**

1 – Preenchimento de requerimento padrão, assinado pelo titular ou representante legal da pessoa jurídica - [\(Fornecido pela Administração\)](#);

2 - Declaração em papel timbrado da empresa indicando o nome ou nomes dos economistas responsáveis perante o CORECON, firmada pelo representante legal da empresa e pelos próprios economistas, dos quais serão detalhados nomes e números de registros – [\(Modelo Fornecido pela Administração\)](#);

3 – Apresentação de original e cópia xerográfica de documento de nomeação do responsável legal pela empresa, caso não esteja nominalmente identificado nos atos constitutivos, referido no item 2, deste roteiro;

4 – Apresentação de original e cópias xerográficas dos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme aplicável ao tipo de empresa;

5 – Apresentação de documento extraído via Internet do site da Secretaria da Receita Federal relativo ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6 – Cópia do último balanço publicado na imprensa, caso a publicação seja legalmente obrigatória, ou extraído dos livros contábeis da empresa, devidamente autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis, conforme exigido pelos artigos 1181, 1184, § 2o, e 1185 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002);

7 - Será cobrado o valor da anuidade proporcional ao mês do pedido. Segue abaixo os valores das taxas e as faixas de valores conforme o capital social:

**Taxa de Registro (Matriz): R\$ 260,00;**

**Valor da Anuidade: (Conforme Capital Social e proporcional (duodécimos) ao mês do pedido).**

====//====//====